



PROJETO DE LEI

Expediente PM 83/2002

CM 243/02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI 083/2002



Autoriza a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para construção de 44 Unidades Sanitárias c/ fornecimento de materiais em área de 4,00 m² para edificação em diversos lotes da Vila São Martin.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial na importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para construção de 44 Unidades Sanitárias c/ fornecimento de materiais em área de 4,00 m² para edificação em diversos lotes da Vila São Martin, sob a seguinte codificação:

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0405 – HABITAÇÃO

16 – Habitação

482 – Habit. Urbana

0029 – Assist. Social Geral

16.482.0029.1035 – Contrato de Repasse nº 9243999/1999, Caixa Econ. Federal

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 95.000,00

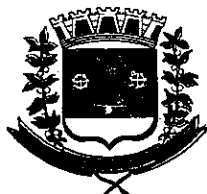
Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior:

R\$ 95.000,00 – Recursos a serem recebidos através do Contrato de Repasse nº 9243999/1999 entre a Caixa Econômica Federal e o Município de São Sebastião do Cai.

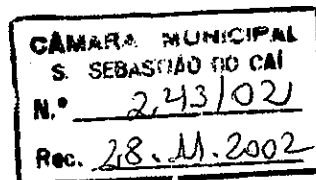
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai, aos

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

URGÊNCIA

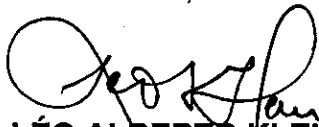
Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para abertura de crédito especial na importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para construção de 44 Unidades Sanitárias c/ fornecimento de materiais em área de 4,00 m² para edificação em diversos lotes da Vila São Martin.

A urgência desta aprovação é pela confirmação da Caixa Econômica Federal de recursos desta ordem para continuidade das obras de saneamento nesta Vila carente.

Com este projeto, estamos dotando o orçamento de rubricas para receber os recursos oriundos da CEF através deste programa e estaremos atendendo esta população em uma de suas necessidades na área de saúde, através de um saneamento básico.

Certo de que os nobres edis entenderão a devida urgência, para votação e aprovação do referido projeto, nos moldes, ora apresentados, renovo expressões de real e distinto apreço.

São Sebastião do Cai, RS aos 28 de novembro de 2002.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal